



## **Junta de Freguesia da Vila das Lajes**

**2025/2**

**Reunião Ordinária de 04 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*M. Aguiar*

## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

2025/2

### ORDEM DE TRABALHOS:

Reunião com Gestão 86, serviço de contabilidade:

Ponto 1 - Situação das faturas relativas ao ano de 2025;

Ponto 2 - Processamento de vencimentos, descontos para a Segurança Social e compensações ao Executivo;

Ponto 3 - Envio do relatório intercalar ao Tribunal de Contas;

Ponto 4 - Relatório de Contas do exercício;

Ponto 5 - Procedimentos para entrega de faturas;

Ponto 6 - Leitura e aprovação da norma de regulamentação do Grupo Interno de Tradição, Cultura e Inovação;

Ponto 7 - Organização do Mercado de Natal;

Ponto 8 - Concurso de Presépios;

Ponto 9 - Rescisão de prestação de serviços.

### DELIBERAÇÕES:

Ponto 1 – Situação das faturas relativas ao ano de 2025. O Executivo tomou conhecimento de que apenas se encontrava registada em junho uma fatura referente ao mês de janeiro, da mesma forma até 24 de outubro de 2025, também não se encontravam registadas quaisquer faturas.

Ponto 2 – Processamento de vencimentos, descontos para a Segurança Social e compensações ao Executivo. Foi decidido proceder normalmente ao processamento dos vencimentos, descontos e compensações, conforme o estabelecido.

Ponto 3 – Envio do relatório intercalar ao Tribunal de Contas. Ficou deliberado que o relatório intercalar será remetido ao Tribunal de Contas no prazo de 45 dias após a tomada de posse do novo Executivo, ou seja, até 8 de dezembro de 2025.

Ponto 4 – Relatório de Contas. O Executivo estabeleceu que o Relatório de Contas será concluído até 30 de abril de 2026, comprometendo-se a encerrar as contas até 15 de janeiro de 2026.

Ponto 5 – Procedimentos para entrega de faturas. Foi definido que, doravante, as faturas deverão ser tratadas e entregues segundo o seguinte procedimento: Nos dias 5 e 6 de cada mês, deverá ser extraída a listagem do E-Fatura, procedendo-se ao acerto com as faturas existentes; No dia 15 de cada mês, as faturas deverão ser entregues juntamente com a tabela indicativa de centro de custos e o extrato bancário, na empresa Gestão86.

Ponto 6 – Norma de regulamentação do Grupo Interno de Tradição, Cultura e Inovação. Foi apresentada, lida e aprovada a norma de regulamentação do Grupo Interno de Tradição, Cultura e Inovação da Junta de Freguesia, ficando a mesma anexada à presente ata.

Ponto 7 – Mercado de Natal. Deliberou-se que o Mercado de Natal se realizará nos dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2025, na Sociedade Recreio Lajense, com a colaboração da Catequese da Paróquia e do Agrupamento de Escuteiros n.º 344. Foi ainda decidido conceder gratuitamente os espaços aos feirantes.

Ponto 8 – Concurso de Presépios. O Executivo decidiu manter o Concurso de Presépios, à semelhança dos anos anteriores. Será elaborada uma norma de orientação específica para o referido concurso.



## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Ponto 9 – Rescisão de prestação de serviços. A Senhora Maria de Fátima Pacheco de Medeiros Bolota da Costa entregou a fatura referente ao mês de outubro de 2025, devolveu as chaves dos espaços onde prestava serviços de limpeza e comunicou que não pretende continuar com a prestação de serviços.

Praia da Vitória, 04 de novembro de 2025

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Eduardo Manuel Marques Azevedo)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Dída Andreia Sousa de Jesus)

A Tesoureira,

  
\_\_\_\_\_  
(Inês Pires de Medeiros)